



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a pintura de faixa amarela de "proibido estacionar" na rua Pelegrino Bernardo, entre a rua Ângelo Aladino Grecchi até a rua Cavalheiro Ernesto Giuliano.

O pedido se faz necessário devido ao fluxo de carros naquele trecho, e também, com a nova rotatória no local, isso acaba dificultando a manobra dos ônibus e também dos carros.

Plenário dos Autonomistas, 22 de maio de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR